



PARECER 017/2026

DE: Depto. de Arquitetura e Engenharia - Secretaria de Obras e Viação.

PARA: Departamento de Licitações

ASSUNTO: ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 019/2026

Objeto: Execução de manutenção de vias publicas

1. OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a compatibilidade e exequibilidade dos preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, em comparação com a Planilha Orçamentária.

A análise foi realizada por item, considerando exclusivamente os valores das propostas vencedoras de cada lote.

2. METODOLOGIA

Para avaliação dos preços, adotou-se o seguinte critério:

- Comparação direta entre o valor da PO e o valor ofertado;
- Cálculo do percentual de desconto, conforme fórmula:

$$\text{Desconto (\%)} = (\text{PO} - \text{Proposta}) / \text{PO} \times 100$$

Foram considerados parâmetros usuais de mercado e referenciais técnicos (ex.: SINAPI), para identificação de eventuais indícios de inexecuibilidade.

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Item	PO (R\$)	1º Colocado	Preço (R\$)	Desconto (%)
1.1.1	126,92	NR Souza	107,8	15,07%
1.1.2	18,35	NR Souza	18,16	1,04%
1.1.3	29,95	NR Souza	29,89	0,20%
1.1.4	38,7	ADEF	35,4	8,53%
1.1.5	115,8	NR Souza	95	17,96%
1.1.6	103,64	NR Souza	94,98	8,36%
1.1.7	38,94	ADEF	35	10,12%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Paraguassú, 1043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone: 36278231 * E-mail: obras@imbe.rs.gov.br



1.1.8	35,26	ADEF	33	6,41%
1.1.9	62,2	ADEF	59	5,14%
1.1.10	16,01	NR Souza	15,72	1,81%
1.1.11	73,52	NR Souza	66	10,23%
1.1.12	27,33	NR Souza	27,32	0,04%
1.1.13	73,79	Planauto	67,08	9,10%
1.1.14	35,97	ADEF	30,2	16,05%
1.1.15	88,61	ADEF	66,65	24,78%
1.1.16	52,26	NR Souza	39,99	23,48%

Verificou-se que a **maioria dos itens apresenta descontos dentro de faixa aceitável**, situando-se, em geral, entre **0% e 15%**, o que indica boa aderência aos preços de referência da Administração.

Foram identificados alguns itens com descontos superiores a 15%, porém ainda dentro de limites aceitáveis, desde que devidamente justificados:

- Item 1.1.5: 17,96% (NR Souza)
- Item 1.1.14: 16,05% (ADEF)

Tais valores não configuram, por si só, inexequibilidade, mas recomendam atenção quanto à composição de custos.

Foram identificados **dois itens com descontos superiores a 20%**, os quais destoam do padrão geral observado e podem indicar risco à execução contratual:

Item 1.1.15 – Reposição de calçamento (MAT+MO)

- Empresa: ADEF
- Desconto: 24,78%

Trata-se de serviço que envolve fornecimento de materiais, transporte e execução, sendo o desconto considerado elevado para a natureza do item.

Item 1.1.16 – Reposição de calçamento (MO)

- Empresa: NR Souza
- Desconto: 23,48%

O desconto elevado pode indicar:

- subavaliação de custos operacionais;
- produtividade superestimada;
- ou ausência de encargos adequados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Paraguassú, 1043 – Imbé CEP 95.625-000
Fone: 36278231 * E-mail: obras@imbe.rs.gov.br



4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- As propostas apresentadas são, em sua maioria, compatíveis com a Planilha Orçamentária da Administração;
- Não foram identificadas inconsistências generalizadas ou padrão de inexecutabilidade nas propostas;
- Entretanto, os itens 1.1.15 e 1.1.16 apresentam indícios pontuais de inexecutabilidade, em razão dos elevados descontos ofertados.

5. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se ao Departamento de Licitações:

1. **Aceitar os preços ofertados para os demais itens**, por estarem compatíveis com os referenciais adotados;
2. **Instaurar diligência específica** junto às empresas responsáveis pelos itens abaixo:
 - Item 1.1.15 – ADEF
 - Item 1.1.16 – NR Souza
3. Solicitar, no âmbito da diligência:
 - composição detalhada de custos;
 - memória de cálculo;
 - comprovação dos insumos e produtividade adotada;
4. Avaliar a executabilidade dos itens após a apresentação das justificativas, nos termos da legislação vigente.

Imbé/RS, 30 de março de 2026.

Raul Dariva Maggi
Eng. Civil CREA 172453